



# Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ 15.023.906/0001-07



PUBLICADO *W. N. A.*  
*red*, ED 3785 DE  
30/10/14 a 30/11/14  
Pag. 005  
*Augusto B. M.*  
Procurador Jurídico Do Município

## LEI COMPLEMENTAR Nº. 2.156/2014

**SÚMULA:** "ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS  
À LEI 1.527/2006 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL)  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**Autoria:** Executivo Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei,

**Art. 1º** - Fica alterada a tabela para cobrança de ISSQN - , contida no Anexo I da Lei 1.527/2006 – Código Tributário Municipal, que passa a ter a seguinte redação:

ANEXO I			
TABELA PARA COBRANÇA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE			
QUALQUER NATUREZA –			
ATIVIDADES CONSTANTES DA LISTA DO ART. 56 -FLS- 01/02			
ORD.	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	VALOR FIXO ANUAL EM UPFM	SOBRE MOV. ECON. TRIB. EM PERCENTUAL
2 (...)	- TRABALHO PESSOAL DOS DEMAIS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS  (...)		
02.9	Taxista .....	07	



# Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ 15.023.906/0001-07



**Art. 2º** - Fica alterada a tabela para cobrança da Taxa de Fiscalização para Licença relativa à Localização e Funcionamento de estabelecimentos comerciais de quaisquer atividades, contida no Anexo II da Lei 1.527/2006 – Código Tributário Municipal, que passa a ter a seguinte redação:

<b>ANEXO II</b>			
<b>TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO PARA LICENÇA RELATIVA À LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DE QUAISQUER ATIVIDADES</b>			
<b>ORD.</b>	<b>DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE</b>	<b>VALOR FIXO ANUAL EM UPFM</b>	<b>Alíquota Anual em UPFM por M<sup>2</sup>*</b>
<b>10</b>	<b>TRANSPORTE URBANO E DE PASSAGEIROS</b>		
(...)	(...)		
<b>10.3</b>	<b>Taxi .....</b>	<b>7</b>	

**Art. 3º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – MT**, em 29 de Janeiro de 2014.

  
**ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal